

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0549/2010

**FICA AVALIADO O SERVIDOR EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,
usando das atribuições determina o seguinte:

RESOLVE:

Art.1º. Fica avaliado o servidor abaixo relacionado, em Estágio Probatório, tendo a seguinte avaliação:

AVALIAÇÃO "ÓTIMO":

VALDEIR GERALDO DE LÁZARI

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 17 de Dezembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

